



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000

Tel.: 0xx (22) 3811-1050 / 1051

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Itaperuna, **Sr. Emanuel Medeiros da Silva**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação favorável da Controladoria Geral do Município, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** nos termos dos atos praticados pela Secretaria Municipal Agricultura, constantes nos autos do processo administrativo nº 954/2025 – Dispensável a Licitação – Por Limite nº 016/2025, consequentemente, **AUTORIZO** o(s) empenho(s) no valor total de R\$ 37.304,40 (trinta e quatro mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos), sendo: R\$ 28.911,00 (vinte e oito mil novecentos e onze reais) em favor da empresa GEOSAFÁ LEMOS DA SILVA – ME e R\$ 8.393,40 (oito mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos) em favor da empresa ODOMEDI COMECRIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, concernente a contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos agrícolas e equipamentos de irrigação para atender o projeto horta comunitária, visando atender as necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, o que faço com arrimo no 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

Emanuel Medeiros da Silva
PREFEITO MUNICIPAL